



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.098.337,08	3.602.533,12	3.909.678,31	3.444.888,89	3.937.006,87	5.347.401,16	3.188.982,21	5.073.440,76	3.304.051,01	3.375.231,58	3.564.744,25	3.125.538,52	45.971.833,76	47.938.025,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.605,60	179.452,99	204.960,61	158.030,49	174.968,92	216.600,38	235.860,56	358.856,97	169.974,40	171.201,35	202.626,94	245.068,97	2.548.208,18	2.791.000,00
I.P.T.U.	36.760,40	21.418,65	23.967,43	11.183,84	15.802,07	13.534,22	23.010,77	16.802,89	19.829,39	5.605,97	9.600,17	46.319,30	243.835,10	487.000,00
I.S.S.	63.503,01	55.581,20	68.602,71	52.218,66	64.966,12	95.725,12	104.815,44	121.523,68	78.236,27	87.938,50	89.325,62	78.997,18	961.433,51	862.000,00
I.T.B.I.	7.149,21	676,74	0,00	2.000,00	940,00	2.472,10	12.166,43	2.178,00	4.337,83	5.643,90	14.760,00	2.232,10	54.556,31	200.000,00
I.R.R.F.	98.495,32	84.737,51	95.380,58	81.615,16	81.201,13	101.728,39	94.099,15	215.710,48	65.092,05	63.772,51	80.812,39	71.545,28	1.134.189,95	870.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.697,66	17.038,89	17.009,89	11.012,83	12.059,60	3.140,55	1.768,77	2.641,92	2.478,86	8.240,47	8.128,76	45.975,11	154.193,31	372.000,00
Contribuições	17.265,34	9.357,33	8.437,96	39.264,00	5.937,56	10.057,86	35.511,03	30.595,96	16.775,83	7.908,13	8.085,63	46.917,36	236.113,99	240.000,00
Receita Patrimonial	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	141.250,43	120.661,61	144.780,31	143.092,36	1.531.220,60	662.025,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	141.250,43	120.661,61	144.780,31	143.092,36	1.531.220,60	662.025,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.040,86	68.531,87	81.658,34	91.286,42	97.447,95	69.177,25	57.080,05	86.703,84	66.352,52	58.751,98	75.249,78	75.609,40	880.890,26	583.000,00
Transferências Correntes	3.672.766,00	3.204.690,89	3.475.273,23	3.035.697,94	3.490.758,70	4.820.731,23	2.722.641,08	4.438.805,98	2.894.314,63	3.010.368,13	3.129.434,92	2.608.806,14	40.504.288,87	43.565.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.273.704,29	1.308.269,32	1.375.072,84	1.059.569,76	1.344.635,67	901.799,92	1.225.852,44	1.974.079,24	1.263.584,40	1.588.704,13	962.056,50	1.132.728,10	15.410.056,61	19.370.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.391.523,82	1.278.044,58	1.220.614,13	1.003.272,93	1.579.453,76	1.081.925,49	784.937,73	1.519.792,94	919.745,05	633.247,14	1.043.452,91	736.965,46	13.192.975,94	13.750.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	85.696,50	54.686,00	92.769,88	79.543,69	51.155,65	34.787,72	11.142,76	9.727,76	91.777,95	78.976,08	81.216,68	88.587,76	760.068,43	935.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	434,89	104,89	0,00	323,90	11.141,87	50.781,16	7.419,87	8.996,52	1.458,18	491,26	380,85	0,00	81.533,39	95.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.053,39	6.525,81	6.499,47	4.828,09	6.463,79	6.440,35	5.926,74	5.750,57	6.343,32	714,49	9.119,36	3.538,33	67.203,71	70.000,00
Transferências do FUNDEB	386.950,63	363.232,30	358.804,50	345.791,99	299.438,63	396.365,52	342.718,96	422.517,29	421.961,64	385.315,71	317.325,25	416.643,96	4.457.066,38	4.481.000,00
Outras Transferências Correntes	529.402,48	193.827,99	421.512,41	542.367,58	198.469,33	2.348.631,07	344.642,58	497.941,66	189.444,09	322.919,32	715.883,37	230.342,53	6.535.384,41	4.864.000,00
Outras Receitas Correntes	27.860,75	35.829,52	33.650,98	23.902,11	32.218,79	65.322,84	12.422,04	7.570,29	15.383,20	6.340,38	4.566,67	6.044,29	271.111,86	97.000,00
DEDUÇÕES (II)	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	456.581,72	460.426,56	419.245,20	392.363,86	5.572.057,82	6.410.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	456.581,72	460.426,56	419.245,20	392.363,86	5.572.057,82	6.410.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.932.254,27	2.781.926,36	4.487.858,01	2.847.469,29	2.914.805,02	3.145.499,05	2.733.174,66	40.399.775,94	41.528.025,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.232.254,27	2.631.926,36	4.387.858,01	2.847.469,29	2.914.805,02	3.145.499,05	2.733.174,66	39.449.775,94	41.528.025,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	483.504,00	518.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.510.622,57	3.036.575,06	3.448.649,61	2.978.949,29	3.399.832,75	4.195.822,27	2.595.494,36	4.314.994,01	2.808.565,29	2.875.901,02	3.106.595,05	2.694.270,66	38.966.271,94	41.010.025,89

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
Contador Geral - CRC 004767/O-0

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELA CRISTINA FERREIRA
Controladora Interna